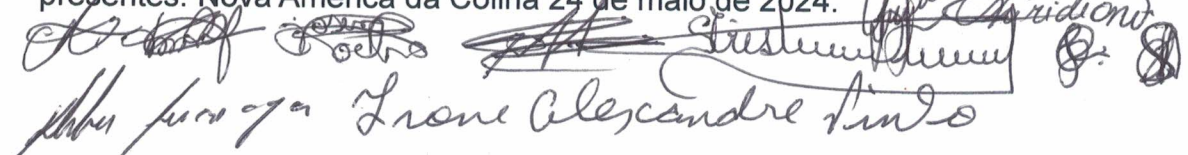


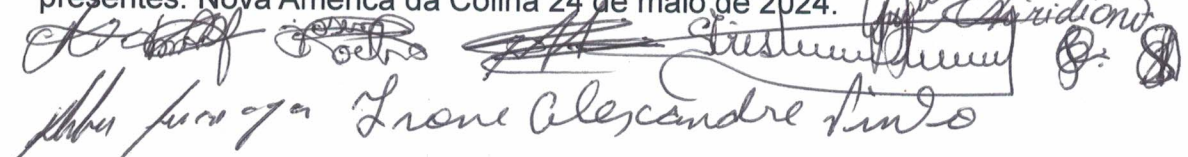
Ata nº01/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro (24/05/2024), na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Recreação do Município de Nova América da Colina, localizada na Avenida Tibagi nº230, às nove horas (09:00 horas), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Cultura do Município de Nova América da Colina- PR. A senhora presidente Rosinei Regina Paulino da Rocha de Oliveira, iniciou a reunião agradecendo a todos pela presença e em seguida passou a palavra para a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Recreação Guiomar Nunes de Araujo Siqueira a mesma falou da importância da reunião colocando em pauta; a elaboração do PAAR (PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS) é um instrumento previsto da lei PNAB, através do Conselho Municipal de Cultura, destinada a conhecer mais profundamente o que propõe a Política Nacional Aldir Blanc, PNAB, direcionada a explicar para o conselho, mais a fundo sobre essa política. O Município de Nova América da Colina recebeu o valor de quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos (45.973,98). Ações Gerais A1.2 Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022. Em discussão com o Conselho Municipal foi decidido que a destinação do dinheiro será usada em reformas e aquisição de acervos. A PNAB é uma oportunidade de financiamento à cultura mediante os repasses da União aos Municípios de forma continuada. Por meio dessa política. Os municípios devem implementar ações públicas em editais e chamamentos abertos para os/as trabalhadores(as) da área da cultura, assim como podem executar os recursos nas políticas de maneira direta. Em seguida a senhora Secretária deixou a palavra para quem o quisesse fazer uso aprovada por unanimidade em toda sua composição. Nada mais havendo a tratar a senhora presidente encerrou a reunião que vai assinada por mim e demais presentes. Nova América da Colina 24 de maio de 2024.


Lrone Alexandre Lino

Ata nº01/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro (24/05/2024), na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Recreação do Município de Nova América da Colina, localizada na Avenida Tibagi nº230, às nove horas (09:00 horas), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Cultura do Município de Nova América da Colina- PR. A senhora presidente Rosinei Regina Paulino da Rocha de Oliveira, iniciou a reunião agradecendo a todos pela presença e em seguida passou a palavra para a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Recreação Guiomar Nunes de Araujo Siqueira a mesma falou da importância da reunião colocando em pauta; a elaboração do PAAR (PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS) é um instrumento previsto da lei PNAB, através do Conselho Municipal de Cultura, destinada a conhecer mais profundamente o que propõe a Política Nacional Aldir Blanc, PNAB, direcionada a explicar para o conselho, mais a fundo sobre essa política. O Município de Nova América da Colina recebeu o valor de quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos (45.973,98). Ações Gerais A1.2 Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022. Em discussão com o Conselho Municipal foi decidido que a destinação do dinheiro será usada em reformas e aquisição de acervos. A PNAB é uma oportunidade de financiamento à cultura mediante os repasses da União aos Municípios de forma continuada. Por meio dessa política. Os municípios devem implementar ações públicas em editais e chamamentos abertos para os/as trabalhadores(as) da área da cultura, assim como podem executar os recursos nas políticas de maneira direta. Em seguida a senhora Secretária deixou a palavra para quem o quisesse fazer uso aprovada por unanimidade em toda sua composição. Nada mais havendo a tratar a senhora presidente encerrou a reunião que vai assinada por mim e demais presentes. Nova América da Colina 24 de maio de 2024.


Rosinei Regina Paulino da Rocha de Oliveira
Guiomar Nunes de Araujo Siqueira
Lrone Alexandre Lima